medeiros
administração judicial

Capão da Canoa/RS, 01 de agosto de 2024.

INVENTÁRIO N.º 5001627-64.2017.8.21.0141/RS

INVENTARIADOS:	MANOEL DA SILVA MATOS E BENTA OLIVEIRA DE MATOS
ÓRGÃO JULGADOR:	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAPÃO DA CANOA/RS
INVENTARIANTE JUDICIAL:	MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:	GUILHERME CAPRARA (OAB/RS 60.105)
ASSUNTO:	TERMO DE COMPROMISSO E ACEITAÇÃO DO ENCARGO

TERMO DE COMPROMISSO

NOME DA COMPROMISSADA: Medeiros & Medeiros Administração de Falências e Empresas em Recuperação Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 24.593.890/0001-50, tendo como profissional responsável o Dr. Guilherme Caprara, OAB/RS 60.105. Na presente data, em atendimento à decisão de nomeação constante no Evento n.º 61, DESPADEC1, do processo de inventário judicial acima indicado, declaro-me ciente e aceito o encargo que me foi atribuído para atuar como Inventariante Judicial, cuja função será desempenhada com transparência, equidade e presteza.

MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CNPJ N.º 24.593.890/0001- 50

GUILHERME CAPRARA
94998043072
Data: 01/08/2024 09:07
Verifique em
https://verificador.iti.br

Assinado digitalmente via
whom.doc9

GUILHERME CAPRARA
OAB/RS 60.105